

ATA DA SESSÃO PÚBLICA



PROCESSO SEI nº: 60242025/0022775-2, SAS - Ipiranga, EDITAL nº: 22/SMADS/2026, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, CAPACIDADE: 15 pessoas. Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte seis, reuniram-se três (03) pessoas na SAS Ipiranga, Rua Taquarichim, 280, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de duas (02) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9:00h às 10 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 29/01/2025, vindo a ser: Tamara dos Santos Cereja RF:7784074 tscereja@prefeitura.sp.gov.br efetiva, Juarez Vitorino Júnior RF: 9310223 juarezjunior@prefeitura.sp.gov.br efetivo, Daniela Silva RF: 912.867-1 danielasilva@prefeitura.sp.gov.br efetiva, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não compareceu representante do COMAS e de outros Conselhos e nem das OSCs proponente. Após a instalação da mesa foi aberto os envelopes por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos a saber: Envelope 1: INSTITUTO DALVA RANGEL CNPJ 16.651.882/0001-85, Envelope 2:SERVIÇOS ASSISTENCIAIS BOM JESUS DOS PASSOS CNPJ: 56.1000.068/0001-05, tornando assim público o recebimento das propostas. Foram abertos os envelopes e feito a conferência dos documentos. A OSC INSTITUTO RANGEL apresentou todos os documentos em conformidade com o edital. A OSC SERVIÇOS ASSISTENCIAIS BOM JESUS DOS PASSOS deixou de apresentar certificado do CMDCA, no entanto, apresentou PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO ao CMDCA, fazendo com que a comissão de seleção solicite esclarecimentos. O extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Tamara dos Santos Cereja e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes.

Tamara dos S. Cereja
Assistente Social
RF: 778.407.4